

Sanciono

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões oitocentos e quarenta e quatro milhões sessenta e sete mil e vinte e nove reais), sendo:

a) R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) relativos a recursos primários de livre aplicação; e

b) R\$ 2.824.567.029,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil e vinte e nove reais), relativos a recursos de concessões e permissões; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.030.319,00 (cento e quarenta e nove milhões trinta mil e trezentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 28 de setembro de 2021.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	
1031 AGROPECUARIA SUSTENTAVEL								33.000.000
		ATIVIDADES						
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário						33.000.000
20 608	1031 20ZV 0264	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Matões do Norte - MA						3.000.000
		F	4	9	90	0	100	3.000.000
20 608	1031 20ZV 2785	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste - MG						30.000.000
		F	4	2	40	0	100	30.000.000
		Projeto apoiado (unidade) = 120						
		TOTAL	-	FISCAL				33.000.000
		TOTAL		CERAL				33.000.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - GERAL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE** **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

TOTAL - GERAL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

OPÉRATOIS ESPECIAIS

CREDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCEJAMIENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
		S S F	N P D	O O D	U T E	T E			
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE								5.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12366	5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							5.000.000
12366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							5.000.000
TOTAL - FISCAL								F 3 2 90 8 100	5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL - **GERAL**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

BECURIOSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

LEI Nº 14.209, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões oitocentos e quarenta e quatro milhões sessenta e sete mil e vinte e nove reais), sendo:

a) R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) relativos a recursos primários de livre aplicação; e

b) R\$ 2.824.567.029,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil e vinte e nove reais), relativos a recursos de concessões e permissões; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.030.319,00 (cento e quarenta e nove milhões trinta mil e trezentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 AGROPECUARIA SUSTENTAVEL												33.000.000
		ATIVIDADES										
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário										33.000.000
20 608	1031 20ZV 0284	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Matões do Norte - MA		F	4	9		90	0	100		3.000.000
20 608	1031 20ZV 2785	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste - MG		F	4	2		40	0	100		30.000.000
		Projeto apoiado (unidade) = 120										30.000.000
		TOTAL - FISCAL										33.000.000
		TOTAL - GERAL										33.000.000
ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB												
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 AGROPECUARIA SUSTENTAVEL												850.000
		ATIVIDADES										
20 605	1031 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar										600.000
20 605	1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - NACIONAL		F	3	2		90	0	150		600.000
		Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade) = 1269										600.000
20 125	1031 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários										250.000
20 125	1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - NACIONAL										250.000
		Fiscalização realizada (unidade) = 400		F	3	2		90	0	150		250.000
		TOTAL - FISCAL										850.000
		TOTAL - GERAL										850.000
ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta												
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												2.813.671.086
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0909 00SK	Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU										2.813.671.086
28 846	0909 00SK 0001	Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional		F	5	2		90	0	329		2.813.671.086
												2.813.671.086
2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE												4.425.000
		ATIVIDADES										
22 571	2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										4.425.000
22 571	2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		F	3	2		50	0	100		4.425.000
		Projeto apoiado (unidade) = 2										4.425.000
		TOTAL - FISCAL										2.818.096.086
		TOTAL - GERAL										2.818.096.086

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL													
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5013 EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO											10.895.943				
		ATIVIDADES													
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais									10.895.943				
12 302	5013 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo									10.895.943				
		Instituição beneficiada (unidade) = 1				S	3	2	90	8	329	10.895.943			
TOTAL - SEGURIDADE											10.895.943				
TOTAL - GERAL											10.895.943				

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO I										CRÉDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR
3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO										66.064.100		
26 782	3006 10IW	PROJETOS										
26 782	3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG										20.000.000
26 782	3006 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais										20.000.000
		Trecho construído (km) = 1				F	4	2	90	0	300	19.500.000
						F	4	2	90	0	100	500.000
26 783	3006 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232										964.000
26 783	3006 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - NA REGIÃO NORDESTE										964.000
		Unidade cadastrada (% de execução física) = 4				F	4	2	90	0	100	964.000
26 782	3006 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT										8.000.000
26 782	3006 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso										8.000.000
		Trecho construído (km) = 2				F	4	2	90	0	100	8.000.000
26 782	3006 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM										10.000.000
26 782	3006 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas										10.000.000
		Trecho construído (km) = 1				F	4	2	90	0	100	10.000.000
26 782	3006 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA										2.000.000
26 782	3006 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA										2.000.000
		Trecho adequado (km) = 1				F	4	2	90	0	100	2.000.000
26 782	3006 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG										700.000
26 782	3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais										700.000
		Trecho adequado (km) = 1				F	4	2	90	0	100	700.000
26 782	3006 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE										1.900.100
26 782	3006 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO										1.900.100
		Trecho adequado (km) = 1				F	4	2	90	0	100	815.420
						F	4	2	32	0	100	1.084.680
26 782	3006 7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR										3.500.000
26 782	3006 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná										3.500.000
		Contorno construído (km) = 1				F	4	2	90	0	100	3.500.000
26 782	3006 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC										11.000.000
26 782	3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina										11.000.000
		Trecho construído (km) = 1				F	4	2	90	0	100	11.000.000
26 782	3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA										7.000.000
26 782	3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia										7.000.000
		Trecho construído (km) = 1				F	4	2	90	0	100	7.000.000
26 782	3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG										1.000.000
26 782	3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais										1.000.000
		Trecho construído (km) = 1				F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL										66.064.100		
TOTAL - GERAL										66.064.100		

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa **UNIDADE:** 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL													
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S N P M I F T E						VALOR							
		F	S	N	P	M	I	F	T	E					
2217 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO								10.000.000							
		PROJETOS													
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							10.000.000						
15 451	2217 1D73 0752	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Timon - MA							10.000.000						
								F	4	9	90	0	100	10.000.000	
2221 RECURSOS HIDRÍDICOS									10.000						

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO 100.000

12 128	0032 4572	ATIVIDADES						
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						100.000
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARANÁ						100.000
			F	3	2	90	8	100

TOTAL - FISCAL 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO 48.000

12 128	0032 4572	ATIVIDADES						
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						48.000
12 128	0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO MARANHÃO						48.000
			F	3	2	90	8	150

TOTAL - FISCAL 48.000

TOTAL - GERAL 48.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

5011 EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE 5.000.000

12 366	5011 00PH	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
		Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã						5.000.000
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional						5.000.000
			F	3	2	90	8	100

TOTAL - FISCAL 5.000.000

TOTAL - GERAL 5.000.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNI

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente

ORGÃO: 44000 **UNIDADE:** 44201 **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa

ORGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELIAMIENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CRÉDITO ESPECIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR	
2223	A HORA DO TURISMO						1.166.143	
		ATIVIDADES						
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo					1.166.143	
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - NACIONAL					1.166.143	
			F	3	2	90	0 100	1.166.143
		TOTAL - FISCAL						1.166.143
		TOTAL - GERAL						1.166.143



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 808/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 15, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.209, de 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2922070** e o código CRC **C11C4FF4** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100878/2021-98

SEI nº 2922070

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>